

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
				60.466,18
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				51.786,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				61.927,70
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				34.655,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				2.479,43
AUXÍLIO TRANSPORTE				12.489,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				44.680,00
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL				2.306,80
INVESTIMENTOS				2.306,80
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS				2.306,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.306,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR				
Transferências Financeiras Concedidas				
Pagamentos Extraorçamentários	509.192,62	1.061.683,29	488.138,99	1.033.860,07
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados				
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.154,81			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Outros Pagamentos Extraorçamentários	504.037,81		488.138,99	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	17.586,31	4.213,62	8.722,28	17.331,31
Caixa e Equivalente de Caixa	17.331,31		5.081,43	
Depósitos. Rest. Vlns Vinculados	255,00		3.640,85	

CRTR 16ª Região

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS	488.138,99	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-8.640,02	614.725,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	21.339,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	21.339,19
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	5.154,81	622.946,76
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	622.946,76
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	620.639,96
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	149.653,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	149.653,62
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	108.317,70
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.335,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	470.986,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	175.421,66
CONTRIBUIÇÕES	0,00	175.421,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	295.564,68
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	21.250,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.841,90
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	3.989,14
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	60.466,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	51.786,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	61.927,70
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	34.655,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.479,43
AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	12.489,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	44.680,00
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.306,80
INVESTIMENTOS	0,00	2.306,80
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.306,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.306,80
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.154,81	21.339,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	21.339,19
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	21.339,19
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-13.794,83	657.403,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	17.331,31	4.213,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.536,48	17.331,31

CRTR 16ª Região

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
RESTITUIÇÕES	0,20		43.601,45
RECEITA DE CAPITAL		21.339,19	78.648,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		21.339,19	30.933,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS		21.339,19	3.592,37
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA		21.339,19	12.953,30
			46.800,00
			1.162,78
			1.162,78
			1.162,78
			622.946,76
			620.639,96
			149.653,62
			149.653,62
			108.317,70
			41.335,92
			470.986,34
			175.421,66
			175.421,66
			295.564,68
			21.250,00
			1.841,90
			3.989,14

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	633.419,51	586.902,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	549.371,22	525.573,27
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	549.371,22	525.573,27
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	549.114,22	525.573,27
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	257,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	89,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	89,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.245,60	61.028,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.245,60	61.028,60
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	83.245,60	61.028,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	713,69	300,17
MULTAS E JUROS DE MORA	713,69	300,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	713,69	300,17
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.061.683,29
OUTROS INGRESSOS	504.037,81	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	657.958,35	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	148.792,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	148.792,54	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.492,51	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.300,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	509.165,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	192.018,16	0,00
CONTRIBUIÇÕES	192.018,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	317.147,65	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	7.789,11	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.722,99	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.606,80	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.601,45	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.648,63	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.933,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.592,37	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	12.953,30	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.800,00	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	1.162,78	0,00
INVESTIMENTOS	1.162,78	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.162,78	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.162,78	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.033.860,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS CUANTITATIVAS			
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Anterior
VARIACION PATRIMONIAL AUMENTATIVA			
CONTRIBUCIONES	783.628,29	586.959,04	662.174,59
CONTRIBUCIONES DE INTERESE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	699.580,00	525.630,27	192.678,84
CONTRIBUCIONES DE INTERESE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDACION	699.580,00	525.630,27	108.317,70
EXPLORACION E VENDA DE BENS, SERVICIOS E DEREITOS	89,00	0,00	108.317,70
EXPLORACION DE BENS E DEREITOS E PRESTACION DE SERVICIOS	89,00	0,00	41.335,92
VALOR BRUTO DE EXPLORACION DE BENS E DEREITOS E PRESTACION DE SERVICIOS	89,00	0,00	32.324,35
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCIERAS			
JUROS E ENCARGOS DE MORA	713,69	300,17	8.650,25
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	713,69	300,17	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	713,69	300,17	43.886,30
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	83.245,60	61.028,60	43.886,30
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSEJLOS	83.245,60	61.028,60	274.823,79
	83.245,60	61.028,60	7.789,11
			7.789,11
			267.034,68
			76.800,00
			87.708,25
			102.526,43
			2.396,11
			2.396,11
			2.396,11
			191.079,59
			191.079,59
			191.079,59
			1.196,26
			1.196,26
			1.196,26
			0,00
			930,50

CRTR 16ª Região

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Avelino Viana Neto
Contador
CRC/RN 4595-O
336.149.544-04

Fontaine Araujo Silva
Diretor-Presidente
CRTR/RN 00062T
812.566.394-00

Edésio Diogenes Pinto
Diretor-Tesoureiro
CRTR/RN 00041T
243.238.024-04

CRTR 16ª Região

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
Total das Variações Ativas :	783.628,29	586.959,04	Total das Variações Passivas :	620.639,96
Déficit do Exercício		33.680,92	Superávit do Exercício	121.453,70
Total	783.628,29	620.639,96	Total	783.628,29

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Avelino Viana Neto
Contador
CRC/RN 4595-O
336.149.544-04

Fontaine Araujo Silva
Diretor-Presidente
CRTR/RN 00062T
812.566.394-00

Edésio Diogenes Pinto
Diretor-Tesoureiro
CRTR/RN 00041T
243.238.024-04

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIACÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACÕES ATIVAS					
INCORPORACÃO DE ATIVOS	1.162,78	0,00	INCORPORACÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORACÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORACÃO DE ATIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Patrimônio Social e Capital Social	75.462,15	75.462,15	
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
Resultados Acumulados	144.916,68D	269.039,44D	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.454,53D	193.577,29D	
TOTAL	239.452,48	99.489,86	99.489,86
ATIVO FINANCEIRO	8.888,01	19.358,38	
ATIVO PERMANENTE	230.564,47	80.131,48	
SALDO PATRIMONIAL			69.454,53C

Compensações

ESPECIFICAÇÃO			
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Exercício Atual		Exercício Anterior
Déficit Financeiro	-300.019,00	-273.708,77

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Avelino Viana Neto
Contador
CRC/RN 4595-0
336.149.544-04

Fontaine Araujo Silva
Diretor-Presidente
CRTR/RN 00062T
812.566.394-00

Edésio Diogenes Pinto
Diretor-Tesoureiro
CRTR/RN 00041T
243.238.024-04

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
ATIVO CIRCULANTE	158.215,22	19.415,38	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.081,43	17.331,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	149.327,21	57,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.806,58	2.027,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.237,26	80.074,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO
IMOBILIZADO	81.237,26	80.074,48	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO
INTANGÍVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO
	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO
			TOTAL DO PASSIVO
			308.907,01
			293.067,15

CRTR 16ª Região

DESPESAS - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	11.000,00	1.162,78	1.162,78	1.162,78	9.837,22
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	10.000,00	1.162,78	1.162,78	1.162,78	8.837,22
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.754.102,02	990.372,77	664.275,94	664.275,94	659.121,13	326.096,83
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.754.102,02	990.372,77	664.275,94	664.275,94	659.121,13	326.096,83
TOTAL	1.754.102,02	990.372,77	664.275,94	664.275,94	659.121,13	326.096,83

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Avelino Viana Neto
Contador
CRC/RN 4595-O
336.149.544-04

Fontaine Araujo Silva
Diretor-Presidente
CRTR/RN 00062T
812.566.394-00

Edésio Diogenes Pinto
Diretor-Tesoureiro
CRTR/RN 00041T
243.238.024-04

CRTR 16ª Região

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	1.754.102,02	990.372,77	664.275,94	664.275,94	659.121,13	326.096,83
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.698.102,02	979.372,77	663.113,16	663.113,16	657.958,35	316.259,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	221.800,00	184.990,00	148.792,54	148.792,54	148.792,54	36.197,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	221.800,00	184.990,00	148.792,54	148.792,54	148.792,54	36.197,46
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.200,00	130.390,00	105.492,51	105.492,51	105.492,51	24.897,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.600,00	50.600,00	43.300,03	43.300,03	43.300,03	7.299,97
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.476.302,02	794.382,77	514.320,62	514.320,62	509.165,81	280.062,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	632.340,00	342.763,58	192.018,16	192.018,16	192.018,16	150.745,42
CONTRIBUIÇÕES	632.340,00	342.763,58	192.018,16	192.018,16	192.018,16	150.745,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	843.962,02	451.619,19	322.302,46	322.302,46	317.147,65	129.316,73
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	33.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	5.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00	20.161,00	7.789,11	7.789,11	7.789,11	12.371,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	11.000,00	3.722,99	3.722,99	3.722,99	7.277,01
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00	71.810,00	61.606,80	61.606,80	61.606,80	10.203,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000,00	66.548,19	43.601,45	43.601,45	43.601,45	22.946,74
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.500,00	108.200,00	83.803,44	83.803,44	78.648,63	24.396,56
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	55.000,00	45.000,00	30.933,00	30.933,00	30.933,00	14.067,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.300,00	15.300,00	3.592,37	3.592,37	3.592,37	11.707,63
AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	12.953,30	12.953,30	12.953,30	7.046,70
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.162,02	59.200,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	12.400,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	11.000,00	1.162,78	1.162,78	1.162,78	9.837,22
INVESTIMENTOS	56.000,00	11.000,00	1.162,78	1.162,78	1.162,78	9.837,22

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região
CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.754.102,02	990.372,77	633.419,51	-356.953,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.220,42	735.491,17	549.371,22	-186.119,95
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.543.220,42	735.491,17	549.371,22	-186.119,95
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.470.541,25	699.812,00	549.114,22	-150.697,78
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	72.679,17	35.679,17	257,00	-35.422,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.625,00	16.625,00	89,00	-16.536,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.625,00	16.625,00	89,00	-16.536,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	93.500,00	83.245,60	-10.254,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	93.500,00	83.245,60	-10.254,40
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	93.500,00	83.245,60	-10.254,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.256,60	144.756,60	713,69	-144.042,91
MULTAS E JUROS DE MORA	80.991,00	31.491,00	713,69	-30.777,31
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.500,00	713,69	-2.786,31
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	80.991,00	27.991,00	0,00	-27.991,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	113.265,60	113.265,60	0,00	-113.265,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	113.265,60	113.265,60	0,00	-113.265,60
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.754.102,02	990.372,77	633.419,51	-356.953,26
DÉFICIT	0,00	0,00	30.856,43	0,00
TOTAL	1.754.102,02	990.372,77	664.275,94	-326.096,83

CRTR 16ª Região

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	1.161.137,21	1.674.138,14	1.161.137,21	1.674.138,14

Natal-RN, 31 de dezembro de 2015

Avelino Viana Neto
Contador
CRC/RN 4595-O
336.149.544-04

Fontaine Araujo Silva
Diretor-Presidente
CRTR/RN 00062T
812.566.394-00

Edésio Diogenes Pinto
Diretor-Tesoureiro
CRTR/RN 00041T
243.238.024-04

CRTR 16ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

CNPJ: 04.713.043/0001-75

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária			664.275,94	622.946,76
RECEITA REALIZADA	634.358,28	608.241,23		
	634.358,28	608.241,23		
RECEITA CORRENTE	634.358,28	586.902,04		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	549.371,22	525.573,27	5.154,81	622.946,76
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	549.371,22	525.573,27	659.121,13	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	549.114,22	525.573,27	657.958,35	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	257,00		148.792,54	
RECEITAS DE SERVIÇOS	89,00		148.792,54	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	89,00		105.492,51	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.245,60	61.028,60	43.300,03	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.245,60	61.028,60	509.165,81	
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	83.245,60	61.028,60	192.018,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.652,46	300,17	192.018,16	
MULTAS E JUROS DE MORA	713,69	300,17	317.147,65	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	713,69	300,17	27.500,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	938,77		7.789,11	
INDENIZAÇÕES	938,57		3.722,99	
			61.606,80	



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª. REGIÃO
AUTARQUIA FEDERAL

ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS

ARRECAÇÃO EFETIVA (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2015	2014
2015	0,00	-
2014	3.141,98	7.554,92
Total	3.141,98	7.554,92

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
 CRTR 16ª. REGIÃO
 AUTARQUIA FEDERAL



ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00)

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)

Multas Aplicadas	Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação		
	Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios	Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
2015			2014	2015	2014	2015		2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
2015	14.750,00	0,00	-	0,00	-	14.750,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	14.750,00	-
2014	77.019,88	0,00	0,00	3.141,98	7.554,92	0,00	6.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.334,98	-	77.019,88
Total	91.769,88	0,00	0,00	3.141,98	7.554,92	14.750,00	6.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.334,98	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas													91.769,88		



ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Quantidade

Quantidades de Multas		Arrecadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadas)										Validação					
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas per Período Competência	
Período de Competência	Quantidade	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015	10	0	-	10	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
2014	58	6	8	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	34
Total	68	6	8	10	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	34
Validação do Estoque de Multas	68																				

Observações

- 1) Todas as multas aplicadas em 2015 foram canceladas administrativamente em razão de os profissionais autuados terem se regularizado dentro do prazo legal de 30 dias;
- 2) Algumas multas aplicadas em 2014 foram pagas ou renegociadas em 2015.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª. REGIÃO
AUTARQUIA FEDERAL

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário		2015		2014	
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2015	2014
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100	#DIV/0!	#DIV/0!
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100	#DIV/0!	#DIV/0!
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	10	4
	Qtde	Aplicadas	b	10	58
	%	Físico	a/b x 100	100,00%	6,90%
	R\$	Canceladas	c	14.750,00	6.988,00
	R\$	Aplicadas	d	14.750,00	77.019,88
	%	Financeiro	c/d x 100	100,00%	9,07%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	10	58
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	14.750,00	77.019,88
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	6	8
	Qtde	Aplicadas	b	10	58
	%	Físico	a/b x 100	60,00%	13,79%
	R\$	Arrecadadas	c	3.141,98	7.554,92
	R\$	Aplicadas	d	14.750,00	77.019,88
	%	Financeiro	c/d x 100	21,30%	9,81%

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

Assinatura(s)

~~EDESIO DIOGENES PINTO~~

Diretor Tesoureiro

23/05/2013 a 22/11/2015

~~EDUARDO BARACHO DE SOUZA~~

Diretor Secretário

23/05/2013 a 22/11/2015

~~FONTAINE DE ARAUJO SILVA~~

Diretor Presidente

23/05/2013 a 22/11/2015

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Introdução

No exercício de 2015, não houve danos ao erário.

Análise crítica

No exercício de 2015, não houve danos ao erário.

Informações adicionais

No exercício de 2015, não houve danos ao erário.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A ausência de legislação para a cobrança de anuidades, multas e entre outras taxas, prejudica diretamente a capacidade financeira do Regional, influenciando assim na receita do CRTR da 16ª Região, todavia no ano de 2016 serão implantados processos administrativos e éticos que vão possibilitar um retorno mais concreto e eficaz para essa autarquia federal, promovendo assim um aumento da sua receita.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Recomendações Cumpridas

Não houve auditoria do TCU

Não houve auditoria do TCU, o CRTR 16º Reglão foi auditado pelo CONTER

Providências:

Setor Responsável	Não houve auditoria do TCU, inexistindo assim um setor responsável.
Síntese Providência	Não houve auditoria do TCU
Fatores Negativos	Não houve auditoria do TCU
Fatores Positivos	Não houve auditoria do TCU
Síntese Resultados	Não houve auditoria do TCU

Recomendações Não Cumpridas

9.2 INTERNO

Recomendações Cumpridas

Não houve auditoria do CONTER

Tendo em vista que o CRTR da 16ª Região ainda não foi auditado pelo CONTER, resta prejudicado qualquer fornecimento de informações

Providências:

Setor Responsável	Não houve auditoria do CONTER, uma vez que a mesma vai ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2016 conforme documento em anexo.
Síntese Providência	não houve auditoria do CONTER
Fatores Negativos	não houve auditoria do CONTER
Fatores Positivos	não houve auditoria do CONTER
Síntese Resultados	não houve auditoria do CONTER

Recomendações Não Cumpridas

FORÇA DE TRABALHO TI

Análise crítica sobre a força de trabalho de TI

Não há funcionários especializados em TI no quadro do CRTR da 16ª Região.

Informações adicionais

Força de trabalho TI	Relação com a Entidade	Quantidade
Estagiários		0
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade		0
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades		0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade		0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades		0
Terceirizados		0

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Não há funcionários especializados em TI no quadro do CRTR da 16ª Região, prejudicando assim o fornecimento desta informação.

Informações adicionais

necessidades do Conselho, inclusive quanto aos critérios de correção, multa e juros dos débitos vencidos;

- Consultas personalizadas de todos os dados, através da seleção de diversos critérios.

Informações adicionais:

Sistema:	SISCONT.NET
Objetivo:	Controle Contábil.
Responsável técnico:	Implanta Informática
Responsável da área de negócio:	Implanta Informática
Criticidade para a unidade:	O Sistema atende bem as demandas do Conselho. O SICONT.NET, é um importante instrumento para o controle contábil desta Autarquia, entre suas principais funcionalidades estão: - Registro e controle dos lançamentos contábeis, usando código completo ou resumido da conta ou histórico padrão; - Registro de lançamentos contábeis; - Encerramento automático dos saldos das contas de resultados ao final do exercício; - Impressão e/ou visualização na tela dos seguintes documentos: - Balanço Financeiro - Balanço Patrimonial - Balanço Patrimonial Comparado - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada - Comparativo da Despesa Orçada/Realizada - Demonstrativo de Verificação Analítica - Livro Razão de uma/várias/todas as contas - Livro Diário - Fluxo de Caixa
Principais funcionalidades:	

Informações adicionais:

CAPACITAÇÕES

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Não há funcionários especializados em TI no quadro do CRTR da 16ª Região.

Informações adicionais

- por tópicos, para facilitação do preenchimento;
- Disponibilização de exemplos e instruções de preenchimento por tópicos do relatório;
- Funcionalidade de transmissão dos dados do relatório de gestão do Regional ao Conselho Federal;
- Consulta do histórico de relatórios transmitidos ao Federal por natureza (original ou retificadora);
- Consulta do histórico de recepção de relatórios por Regional no Conselho Federal;
- Consulta da relação de Conselhos Regionais pendentes do envio do relatório ao Federal;
- Cadastro das observações da auditoria a respeito dos tópicos do relatório e definição da situação (aprovado, em análise e reprovado) para visualização no Regional;
- Funcionalidade de encerramento (fechamento) do relatório por exercício para impedir novas transmissões a partir do envio ao TCU;
- Geração automática do relatório de gestão agregado no formato exigido pelo TCU para transmissão via site do Tribunal, pelo Conselho Federal;

Informações adicionais:

Sistema:	SISCAF
Objetivo:	Controle de pessoas físicas e jurídicas inscritas no Conselho.
Responsável técnico:	Implanta Informática
Responsável da área de negócio:	Implanta Informática
Criticidade para a unidade:	O Sistema atende bem às demandas do Conselho.
Principais funcionalidades:	<p>O SISCAF fornece um controle geral das pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Conselho, entre suas principais funcionalidades estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter dados cadastrais incluindo formação e atividades dos inscritos; - Manter dados cadastrais de não inscritos (empresas, escolas, outros Conselhos, órgãos da administração Pública, entidades de classes, fiscais); - Gerar anuidades com diversas opções para impressão dos boletos (cota única e primeira parcela, cada parcela separadamente etc); - Controlar os dados financeiros dos inscritos (anuidades, renegociações, taxas etc) e dos não inscritos (taxas, honorários, Autos de Infração etc); - Controle de dívida ativa, com emissão das respectivas certidões e livros legais; - Emissão de boletos bancários e arquivos remessa para bancos ou outras entidades; - Baixa de pagamentos através de arquivos de retorno dos bancos; - Renegociação de dívidas dos inscritos, mantendo armazenados todo o histórico dos débitos; - Possibilidade de parametrização do sistema de acordo com as

8.2.1 SISTEMAS

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

Devido ao quadro reduzido, não dispondo de pessoal especializado, não há um plano estratégico/diretor de TI, posto que o CRTR da 16ª Região não possui funcionários contratados que possuam conhecimentos sobre essa área de atuação, além do que os serviços de TI são prestados por uma empresa terceirizada que destinam as suas atividades à manutenção dos micros, rede e internet.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Não há comitê gestor de TI

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Não há gerenciamento de serviços de TI

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Não há um plano estratégico/diretor de TI, posto que o CRTR da 16ª Região não possui funcionários contratados que possuam conhecimentos sobre essa área de atuação, além do que os serviços de TI são prestados por uma empresa terceirizada que destinam as suas atividades à manutenção dos micros, rede e internet.

SISTEMAS

Sistema:	GESTÃO TCU.NET
Objetivo:	O sistema GestãoTCU.NET é um instrumento utilizado para a elaboração do relatório de gestão a ser apresentado ao TCU. Seus principais objetivos são: facilitar a elaboração, recepção, validação, agregação e geração do arquivo final para transmissão dos relatórios de gestão ao TCU.
Responsável técnico:	Implanta Informática
Responsável da área de negócio:	Implanta Informática
Criticidade para a unidade:	O Sistema atende bem as demandas do Conselho.
Principais funcionalidades:	As principais funções do Gestão TCU.NET são: <ul style="list-style-type: none">- Validação dos tópicos preenchidos no relatório de gestão e emissão de alertas sobre inconsistências;- Configuração dos tópicos de preenchimento obrigatório e/ou opcional;- Emissão do relatório de gestão do Conselho Regional individualizado na formatação determinada pelo TCU;- Sugestão automática de dados históricos de exercícios anteriores,

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Houve a contratação de dois profissionais como mão de obra temporária no ano de 2015, quais sejam o estagiário e a advogada.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito a Gestão da Tecnologia da Informação o CRTR da 16ª Região não dispõe de funcionários efetivos especializados em tecnologia da informação. Sendo assim, os serviços básicos são prestados por uma empresa terceirizada que destinam as suas atividades à manutenção dos micros, rede e internet.

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

No tocante aos riscos relacionados ao pessoal, esta Autarquia tem buscado manter o equilíbrio entre o número limitado de funcionários e as demandas inerentes ao Conselho. Tendo como objetivo para os próximos anos o aumento gradativo do quadro de pessoal, através da abertura de concursos públicos, de forma a cumprir cada vez melhor sua missão institucional.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O CRTR 16ª Região tem buscado manter o equilíbrio entre suas receitas e despesas, inclusive no tocante aos gastos com pessoal.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas executivas amortíveis	Despesas Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	43.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.680,00
Membros de poder e agentes políticos										
2015	92.668,84	0,00	6.900,00	0,00	5.924,11	0,00	43.886,30	0,00	0,00	149.379,25
2014	105.775,79	0,00	0,00	0,00	2.541,91	0,00	47.144,00	0,00	0,00	155.461,70
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VINCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Servidores com contrato temporário										
2015	45.484,05	0,00	2.823,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.307,65
2014	49.545,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.545,98

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	4	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	0

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região conta em sua estrutura de pessoal com 03 (três) dirigentes; 04 (três) funcionários efetivos; 04 (quatro) temporários, sendo um estagiário, 01 (um) advogado.

Análise Crítica

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região por meio de seus funcionários visa promover de forma adequada e efetiva a demanda que cabe a esta Autarquia Federal, sempre atuando com observância as normas administrativas e aos princípios constitucionais estabelecidos na Constituição Federal, relativos a administração pública.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	4	0	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	4	0	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região conta em sua estrutura de pessoal com 03 (três) dirigentes; 04 (três) funcionários efetivos; 04 (quatro) temporários, sendo um estagiário, 01 (um) advogado

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Há uma distribuição equitativa da força de trabalho entre a área meio e fim, todavia há a necessidade de contratação de novos funcionários para melhorar o desempenho da atividade desenvolvida pelo CRTR da 16ª Região.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Não há cargos comissionados

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há aposentados nesta Autarquia Federal

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não houve afastamentos que promovessem a redução da força de trabalho.

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no âmbito do CRTR 16ª Região está relacionada basicamente à administração dos recursos humanos, objetivando potencializar o trabalho exercido nesta Autarquia.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região conta em sua estrutura de pessoal com 03 (três) dirigentes; 04 (três) funcionários efetivos; 04 (quatro) temporários, sendo um estagiário, 01 (um) advogado.

Análise Crítica

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região por meio de seus funcionários visa promover de forma adequada e efetiva a demanda que cabe a esta Autarquia Federal, sempre atuando com observância as normas administrativas e aos princípios constitucionais estabelecidos na Constituição Federal, relativos a administração pública.

Informações adicionais

O ingresso no CRTR - 16ª Região dar-se através de concurso público, o qual não ocorreu no ano de 2015, tendo em vista a ausência de condições financeiras.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	4	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	4	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	8	0	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Melo	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	4	0

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

Para esse demonstrativo aguarda-se orientação do TCU para sua formatação.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

O desempenho financeiro do exercício teve um aumento significativo em relação ao exercício passado chegando a atingir 63,96% contra os 52,34% do exercício anterior, demonstrando que as ações colocadas em prática pela entidade estão surtindo os efeitos propostos.

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Não**

Justificativa

O Conselho irá adotar o tratamento contábil de depreciação e de amortização no exercício de 2016.

Informações adicionais

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 16ª Região, conforme a Lei n.º 12.527/2011, torna público as informações sobre o seu funcionamento, permitindo o acesso aos dados sobre o serviço público prestado por esta Autarquia.

Endereço do portal da transparência

<http://crtr16.com.br/portal-da-transparencia/>

Informações disponíveis ao Cidadão

Prestações de Contas, Projetos de Fiscalização, Regimento Interno, Relatório de Gestão do TCU 2014 - Atualizado e Resolução do CONTER 14.2012.

Análise crítica

O portal de transparência disponível no endereço: <http://crtr16.com.br/portal-da-transparencia/>, fornece informações relativas a gestão do CRTR da 16ª Região, que compreende as áreas do financeiro, administração, fiscalização e entre outras, possibilitando ao cidadão comum o acesso a informação sem qualquer óbice ou impedimento.

6.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

No tocante a acessibilidade a sede do CRTR 16ª Região, foi promovida a mudança do endereço desta Autarquia para um imóvel que possui um acesso mais fácil.

Há emissão de certidões e documentos para os técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia, bem como para as pessoas jurídicas de direito privado e público que utilizam os serviços dos profissionais que aplicam as técnicas radiológicas, atendendo assim a acessibilidade informativa.

O CRTR da 16ª Região possui um site, qual seja www.crtr16.com.br, o qual possui informações básicas e orientações para a sociedade, atingindo assim a esfera da acessibilidade digital

Informações Adicionais

Estão sendo promovidos alguns ajustes para facilitar a entrada de pessoas com deficiência física no CRTR da 16ª Região.

O conselho regional dos técnicos em radiologia, visa sempre o aperfeiçoamento de suas atividades, tendo como pressuposto acessibilidade em todos os seus aspectos.

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região possui um bom relacionamento com a sociedade como um todo, visando sempre a defesa desta.

Com o intuito de alcançar a sua finalidade e de sempre atender as solicitações da sociedade, quando for de sua competência, o CRTR da 16ª Região possui vários canais de comunicação e acesso.

Canais de Acesso

Tipo de Canal:	Atendimento pessoal
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	
Horário de funcionamento:	08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira
Descrição:	

Tipo de Canal:	E-mail
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	crtr16@yahoo.com.br
Horário de funcionamento:	24 horas por dia
Descrição:	O e-mail é um canal de comunicação que a sociedade possui com o Conselho, objetivando conceder informações, sanar problemas administrativos e até mesmo possibilitar o recebimento de denúncias.

Tipo de Canal:	Web site
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	www.crtr16.com.br
Horário de funcionamento:	24 horas por dia
Descrição:	É o portal digital do CRTR da 16ª Região, o qual oferece informações básicas, possibilita a pesquisa da legislação dos profissionais das técnicas radiológicas, acesso a documentos e entre outras ações de cunho informativo.

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi promovida nenhuma pesquisa de satisfação no ano de 2015.

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	Eduardo Baracho de Souza
Cargo:	Diretor Secretário
Tipo de Remuneração:	0
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	O cargo de Diretor Secretário é honorífico
Dirigente:	Fontaine de Araújo Silva
Cargo:	Diretor Presidente
Tipo de Remuneração:	0
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	O cargo de Diretor Secretário é honorífico
Dirigente:	Edésio Diógenes Pinto
Cargo:	Diretor Tesoureiro
Tipo de Remuneração:	0
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	O cargo de Diretor Secretário é honorífico

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Não há auditoria independente, posto que a auditoria é realizada pelo CONTER todos os anos		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Não há auditoria independente, posto que a auditoria é realizada pelo CONTER todos os anos	CPNJ DA CONTRATADA	
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Não há auditoria independente, posto que a auditoria é realizada pelo CONTER todos os anos		
CONTATO	Não há auditoria independente, posto que a auditoria é realizada pelo CONTER todos os anos		
DATA DO CONTRATO		VALOR DO CONTRATO	R\$ 0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	Não há auditoria independente, posto que a auditoria é realizada pelo CONTER todos os anos		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

5.3 AUDITORIA

Estratégia de atuação em relação à Unidade central e às Subunidades descentralizadas

O CRTR da 16ª Região não tem competência para realizar auditoria interna, possuindo assim, uma comissão de tomada de contas que analisa a regularidade dos pagamentos e despesas desta Autarquia Federal.

Destarte, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região é auditada pelo CONTER.

Indicadores quantitativos e qualitativos das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício

Não há, posto que esta Autarquia Federal não tem competência para realizar auditoria interna, além do que é auditada pelo CONTER.

Redesenhos da estrutura organizacional da Unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes

Não há, posto que esta Autarquia Federal não tem competência para realizar auditoria interna, além do que é auditada pelo CONTER.

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas

Não há, posto que esta Autarquia Federal não tem competência para realizar auditoria interna, além do que é auditada pelo CONTER.

Informações adicionais

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Não há, posto que esta Autarquia Federal não tem competência para realizar auditoria interna, além do que é auditada pelo CONTER.

Informações adicionais

5.5 GESTÃO RISCOS

As ações para equilíbrio do orçamento em relação as despesas nos últimos exercícios tem tido grande resultado, ou seja em 2013 tivemos um percentual de 29,68% das nossas receitas realizadas em relação ao orçamento para o mesmo exercício, já no ano de 2014 esse percentual aumentou para 52,34% e em 2015 atingimos a marca de 63,96%, sobre a receita prevista, esse aumento de receita e o controle das despesa está levando o Conselho para que no futuro bem próximo atinjamos o nosso equilíbrio orçamentário.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Eduardo Baracho de Souza
CPF:	055.102.184-52
Cargo:	Diretor Secretário
Registro Profissional:	00335T
Entidade:	Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia da 16ª Região
Ato de designação:	Ata de eleição 2013-2015 e 2015-2018
Data do Ato de designação:	21/05/2013
Data inicial do mandato:	23/05/2013
Data final do mandato:	22/11/2015
Informações adicionais	É necessário assinalar que o mandato 2013-2015 foi renovado, conforme atas de eleições em anexo, compreendendo assim os anos de 2015 a 2018

Dirigente:	Fontaine de Araújo Silva
CPF:	812.566.394-00
Cargo:	Diretor Presidente
Registro Profissional:	00062T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região
Ato de designação:	Atas de eleições dos anos de 2013/2015 e 2015/2018
Data do Ato de designação:	21/05/2013
Data inicial do mandato:	23/05/2013
Data final do mandato:	22/11/2015
Informações adicionais	É necessário assinalar que o mandato 2013-2015 foi renovado, conforme atas de eleições em anexo, compreendendo assim os anos de 2015 a 2018

Dirigente:	Edésio Diógenes Pinto
CPF:	243.238.024-04
Cargo:	Diretor Tesoureiro
Registro Profissional:	00041T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região
Ato de designação:	Atas de eleições dos anos de 2013/2015 e 2015/2018
Data do Ato de designação:	21/05/2013
Data inicial do mandato:	23/05/2013
Data final do mandato:	22/11/2015
Informações adicionais	É necessário assinalar que o mandato 2013-2015 foi renovado, conforme atas

de eleições em anexo, compreendendo assim os anos de 2015 a 2018

todas as áreas: financeira, judicial, administrativa e fiscalizatória. Todavia, o CRTR da 16ª Região não pode oferecer qualquer capacitação aos seus funcionários, uma vez que não dispôs de condições financeiras para tanto. Assim, a meta estabelecida não pode ser cumprida.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Atuar em conjunto com outras entidades como o MPE, MPF, MPT, ANVISA e entre outros

Ação

Atuar em conjunto com outras entidades/órgãos

Nome

ATUAR EM CONJUNTO COM OUTRAS ENTIDADES COMO O MPE, MPF, MPT, ANVISA E ENTRE OUTROS

Descrição

este indicador não possui uma quantificação e bem como não possui uma meta, posto que o objetivo é condicionado as irregularidades e ilicitudes encontradas pelo fiscal ou de denúncias recebidas

Setor Responsável

Fiscalização e Jurídico.

Valor Planejado

RS 0,00

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Meta do Período

O ano de 2015

Período de Realização

O ano de 2015

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O referido trabalho em conjunto com as entidades, órgãos e instituições públicas e privadas é condicionado a fiscalização e denúncias, desse modo a atuação do CRTR da 16ª Região se torna dependente.

Observações

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O CRTR da 16ª Região é composto de 09 (nove) conselheiros efetivos e 09 (nove) conselheiros suplentes, dentre os conselheiros efetivos é escolhida a diretoria executiva, que é composta de um Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro.

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Meta do Período**

Regularizar concursos e editais de acordo com a lei 7.394/75 e o decreto 92.790/86, promover a garantia dos direitos dos profissionais das técnicas radiológicas nas esferas dos municípios e dos estados, além das entidades privadas.

Período de Realização

Ano de 2015

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Não atingido

Periodicidade de Atualização

Tempo real

Análise crítica

A atuação do CRTR da 16ª Região junto ao Poder Judiciário não possui um resultado rápido e imediato, uma vez que não há uma celeridade processual, o qual é notório no atual cenário, sendo assim, a informação de desempenho fica de certo modo prejudicada.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Cumprir com o projeto de fiscalização

Ação

AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO

Nome

CUMPRIR COM O PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE 2015

Descrição

O indicador representa a quantidade de municípios fiscalizados no ano de 2015, observando a meta de 75 municípios previstos no projeto de fiscalização do ano de 2015.

Setor Responsável

Fiscalização

Valor Planejado

R\$ 0,00

Tipo de Indicador

Valor

Fórmula de Cálculo

$X/Y*100=Z$

Legenda da Fórmula de Cálculo

X = quantidade de municípios fiscalizados, Y = quantidade de municípios previstos para a fiscalização de 2015 e Z = percentual atingido.

Meta do Período

Fiscalizar 100% dos municípios previstos no projeto de fiscalização do ano de 2015, ou seja, 75 municípios a serem fiscalizados.

Período de Realização

O ano de 2015

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Foi realizada a fiscalização em todos os 75 municípios previstos para o ano de 2015, conforme a meta estabelecida.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Capacitação dos funcionários do CRTR 16ª Região

Ação

CAPACITAÇÃO

Nome

CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRTR DA 16ª REGIÃO

Descrição

Indicador que representa as capacitações realizadas.

Sector Responsável

Todos

Valor Planejado

R\$ 0,00

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$X/Y*100=Z$

Legenda da Fórmula de Cálculo

X = quantidade de capacitações realizadas, Y = quantidade de capacitações previstas e Z = percentual atingido.

Meta do Período

Realizar um curso de capacitação jurídica para o fiscal e um curso de aprimoramento contábil para os funcionários do setor financeiro no ano de 2015.

Período de Realização

Ano de 2015.

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Não atingido

Periodicidade de Atualização

Tempo real

Análise crítica

A capacitação dos funcionários do CRTR da 16ª Região visa aperfeiçoar a atividade desempenhada por este Regional, compreendendo

4.6 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Os indicadores utilizados pelo CRTR da 16ª Região visam promover a informação do desempenho desta Autarquia frente aos objetivos traçados pela mesma.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Reduzir a inadimplência dos profissionais inscritos no CRTR 16ª Região

Ação

REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

Nome

REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DOS INSCRITOS NO CRTR DA 16ª REGIÃO

Descrição

Indicador que representa a taxa de redução da inadimplência utilizando como referência o ano de 2014.

Setor Responsável

Todos

Valor Planejado

R\$ 0,00

Tipo de Indicador

Valor

Fórmula de Cálculo

$X - Y = Z$

Legenda da Fórmula de Cálculo

X= corresponde ao percentual de inadimplentes do ano de 2014, Y= representa o percentual de inadimplentes do ano de 2015 e Z = o percentual atingido.

Meta do Período

Reduzir o índice de inadimplência em 5,17%.

Período de Realização

Ano de 2015

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

No ano de 2014 este Conselho apresentou um percentual de 55,17% de inadimplência, já em 2015 este percentual foi de 53,77%, assim houve uma redução de 1,4% em relação a 2014, o que representa 36 inscritos (pessoas físicas). Apesar de ter conseguido reduzir a taxa de inadimplência, a meta estabelecida, não foi totalmente atingida.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Recadastramento dos inscritos no CRTR 16ª Região

Ação
RECADASTRAMENTO

Nome
RECADASTRAMENTO DOS INSCRITOS NO CRTR DA 16ª REGIÃO

Descrição
Indicador que demonstra a taxa de atualização dos cadastros dos inscritos no ano de 2015.

Setor Responsável
Administrativo.

Valor Planejado
R\$ 0,00

Tipo de Indicador
Valor

Fórmula de Cálculo
 $X/Z * 100 = Z$

Legenda da Fórmula de Cálculo
X= corresponde total dos inscritos que tiveram o seu cadastro atualizado, Y = corresponde a meta estabelecida e Z= representa o percentual atingido.

Meta do Período
Atualizar o cadastro de 100% dos inscritos no CRTR da 16ª Região.

Período de Realização
Ano de 2015

Unidade de medida do indicador
Percentual

Resultado
Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização
Tempo real

Análise crítica
No ano de 2015 o total de inscritos e ativos no CRTR 16ª Região era de 2572 profissionais, destes 1287 realizaram as atualizações cadastrais. Isto representou um percentual de 50% dos cadastros, ou seja, a meta foi parcialmente cumprida.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta
Promover uma atuação mais evidente do CRTR da 16ª Região perante o poder judiciário

Ação
ATUAÇÃO DO CRTR DA 16ª REGIÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO

Nome
PROMOVER UMA ATUAÇÃO MAIS EVIDENTE DO CRTR DA 16ª REGIÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO

Descrição
este indicador não possui uma quantificação e bem como não possui uma meta, posto que o objetivo é condicionado as irregularidades e ilicitudes encontradas pelo fiscal ou de denúncias recebidas,.

Setor Responsável
Judicial

Valor Planejado
R\$ 0,00

recebimento das anuidades, bem como o ajuizamento da ação para que um município do RN se adequasse a legislação dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia.

7 - RECADASTRAMENTO DOS INSCRITOS NO CRTR 16ª REGIÃO

Esse objetivo tende a se repetir todos os anos, uma vez que os inscritos nos quadros do conselho sempre mudam de endereço e não informam ao CRTR da 16ª Região o novo endereço.

Os resultados alcançados não são muitos expressivos, posto que muitos que não informam seus endereços estão inadimplentes com a anuidade do CRTR da 16ª Região.

8- REDUZIR A INADIMPLÊNCIA DOS INSCRITOS NOS QUADROS DO CRTR DA 16ª REGIÃO

A redução da inadimplência é uma meta que o CRTR da 16ª Região possui todos os anos, todavia os meios utilizados para a cobrança não são muito efetivos, posto que não possuem coercibilidade para que os inscritos fiquem em dia com a sua anuidade.

Nesse sentido foram protocoladas várias ações, no entanto todos restaram infrutíferos, uma vez que há uma lacuna legislativa que fundamenta as referidas demandas judiciais.

As cobranças administrativas por sua vez não produzem muitos efeitos, haja vista a ausência do caráter imperativo.

4.5 FISCALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 16ª Região é um órgão criado pela Lei Federal N.º 7.394 de 29 de outubro de 1985 e Decreto nº. 92.790 de 17 de Junho de 1986, constituído em seu conjunto uma Autarquia para disciplinar, fiscalizar o exercício profissional das técnicas radiológicas, desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as condições de capacidades para exercício profissional e tendo o poder para exigir o cumprimento das leis inerentes à categoria.

A Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI realiza suas atividades seguindo as determinações elaboradas pela CONAFI, em consonância com a legislação vigente, priorizando atingir metas, no sentido primordial de diminuir a inadimplência e coibir o exercício ilegal da profissão, fortalecendo assim ainda mais a classe, tornando as tarefas diárias mais significativas e valorosas. Em 2010 foi um ano de mudanças, com reformulação administrativas, fazendo com que todas as fiscalizações iniciassem um processo administrativo, em obediência ao Manual de Normas e Procedimentos de Fiscalização, acompanhado minuciosamente pela COREFI, porém esta Coordenadoria teve seu projeto aprovado no ano de 2014 pelo plenário do CONTER, onde solicitávamos recurso integral para darmos andamento nas diligências anteriores, reduzindo as ações elaboradas naquele projeto impossibilitando resultados satisfatórios, conseqüentemente deixando a sociedade a mercê de possíveis leigos pela falta de fiscalização, uma vez que a profissão está em alta no mercado e a demanda é maior que a oferta.

Este Regional possui apenas 01 (um) fiscal, porém vai necessitar, que a CONAFI quando necessário disponibilize um FISCAL, para disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das Técnicas Radiológicas em nossa jurisdição, ou seja, 223 (duzentos e vinte e três) municípios distribuídos no estado da Paraíba e 167 (cento e sessenta e sete) municípios distribuídos no estado do Rio Grande do Norte, uma área territorial gigantesca, onde em determinadas regiões, nosso fiscal enfrenta adversidades como: má conservação de estradas, condições climáticas adversas durante o traslado para as diligências e falta de infra-estrutura em municípios distantes, dificuldade operacional em referência a integridade física do fiscal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fiscalizar as instituições de saúde públicas e privadas nos Estados da jurisdição do CRTR-16ª Região, bem como instituições onde executam e prestam serviços das técnicas radiológicas ;

Atualizar os dados cadastrais de profissionais e empresas prestadoras de serviço das Técnicas Radiológicas na jurisdição do CRTR 16ª Região;

Confeccionar pareceres sobre autuações a leigos e/ou profissionais de outras áreas na profissão das técnicas radiológicas;

Formular relatórios de visitas nas instituições fiscalizadas;

Notificar profissionais das técnicas radiológicas que se encontram irregular no exercício profissional;

Afastar da atividade das técnicas radiológicas pessoas que não possuem formação e inscrição no CRTR 16ª Região;

Abrir Processo Administrativo para todo procedimento de fiscalização;

Avaliar periodicamente as ações deste projeto e divulgar os resultados junto ao plenário do CRTR 16ª Região, CONAFI, e no nosso site;

Elevar os índices de valorização e reconhecimento da Autarquia Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região;

6.2.2.1.1.33.90.93.001 - AJUDA DE CUSTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.100 - JETON	43.680,00	46.800,00	43.680,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.680,00	46.800,00	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	2.306,80	1.162,78	2.306,80	1.162,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,80	1.162,78	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.306,80	1.162,78	2.306,80	1.162,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,80	1.162,78	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.306,80	1.162,78	2.306,80	1.162,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,80	1.162,78	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	780,00	998,98	780,00	998,98	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	998,98	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.526,80	163,80	1.526,80	163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,80	163,80	0,00
Total -	622.946,76	664.275,94	622.946,76	664.275,94	0,00	0,00	0,00	5.154,81	622.946,76	659.121,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL											
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		R.p. não processado		Valores Pagos				
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2015

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

O presente tópico, deve ser analisado em consonância com os objetivos traçados pelo CRTR da 16ª Região, o qual utilizou de todos os meios legais para que fosse alcançado o êxito em todas as metas, vejamos:

1- ADQUIRIR UMA VIATURA NOVA PARA USO DA FISCALIZAÇÃO

É oportuno assinalar que a receita do CRTR da 16ª Região é proveniente das anuidades pagas pelos inscritos nos quadros desta autarquia federal e de alguns empréstimos que o CONTER faz para auxiliar, nesse sentido, o conselho de técnicos em radiologia da 16ª Região não possui condições financeiras de promover a compra da viatura, posto que a receita do CRTR da 16ª Região destina-se tão somente para o pagamento das despesas ordinárias.

2 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CONTER

Estão sendo promovidas as adequações e recomendações indicadas pelo CONTER, com o objetivo de melhorar na prestação dos serviços do CRTR da 16ª Região e evitar quaisquer tipos de infortúnios.

3- ATUAR EM CONJUNTO COM OUTRAS ENTIDADES COMO O MPE, MPF, MPT, ANVISA E ENTRE OUTROS

Este é um dos objetivos que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região esta obtendo mais êxito, posto que as entidades oficiadas pelo CRTR da 16ª Região estão promovendo a devida aplicação da lei e das normas reguladoras atinente aos profissionais das técnicas radiológicas.

4 - AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO

A meta de fiscalização do CRTR da 16ª Região foi efetivamente cumprida no ano de 2015, consoante vislumbra-se nos documentos ora acostados.

5 - CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRTR 16ª REGIÃO

Este objetivo é contínuo em todos os anos, pois tal meta visa tão somente uma melhor prestação nos serviços prestados pelo CRTR da 16ª Região, exteriorizando um dos princípios calcados na administração pública qual seja o princípio da eficiência, estabelecido no art. 37 da CF.

O referido objetivo pode ser constatado com as reuniões propostas pelo CONTER no estado do Distrito Federal, que promove palestras e reuniões com os demais conselhos de técnicos em radiologia do país, concretizando assim uma troca de experiências e aprimoramento do conhecimento dos funcionários que laboram nas autarquias federais.

6- PROMOVER UMA ATUAÇÃO MAIS EVIDENTE DO CRTR DA 16ª REGIÃO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO

O CRTR da 16ª Região visa solucionar os problemas decorrentes do desrespeito a legislação aplicável aos profissionais das técnicas radiológicas de forma administrativa, haja vista a sua celeridade, todavia quando as pessoas jurídicas de direito privado e público não cumpre com as solicitações do conselho regional de técnicos em radiologia da 16ª Região se faz necessário a provocação do Poder Judiciário.

Pois bem, no ano de 2015 nos meses de janeiro até setembro esta autarquia ficou sem uma assessoria jurídica, sendo que somente no mês de outubro foi realizada a contratação da assessoria jurídica, a qual promoveu o ajuizamento de algumas demandas, sendo uma delas uma nova tese para o

6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	10.864,63	9.355,14	10.864,63	0,00	9.355,14	0,00	0,00	0,00	10.864,63	9.355,14
6.2.2.1.1.33.90.36.999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - NÃO ESPECIFICADOS	3.041,70	1.625,85	3.041,70	0,00	1.625,85	0,00	0,00	0,00	3.041,70	1.625,85
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.003 - VIGILÂNCIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.927,70	83.803,44	61.927,70	0,00	83.803,44	0,00	5.154,81	0,00	61.927,70	78.648,63
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	0,00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00
6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	12.429,40	17.220,97	12.429,40	0,00	17.220,97	0,00	2.656,32	0,00	12.429,40	14.564,65
6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	328,20	0,00	0,00	328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	328,20
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE	1.776,00	960,00	1.776,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00	960,00

6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	140,19	0,00	140,19	0,00	0,00	0,00	0,00	140,19
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	687,35	1.126,63	687,35	1.126,63	0,00	0,00	0,00	687,35	1.126,63
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	427,09	1.973,78	427,09	1.973,78	0,00	0,00	0,00	427,09	1.973,78
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	57,06	0,00	57,06	0,00	0,00	0,00	0,00	57,06	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	299,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	500,40	2.949,51	500,40	2.949,51	0,00	0,00	0,00	500,40	2.949,51
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.989,14	3.722,99	3.989,14	3.722,99	0,00	0,00	0,00	3.989,14	3.722,99
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	3.989,14	3.722,99	3.989,14	3.722,99	0,00	0,00	0,00	3.989,14	3.722,99
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3.4 DESPESAS

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES									
	Empenhada		Liquidad		Rq. não processado		Valores Pagos		2015	2014
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015		
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	149.653,62	148.792,54	149.653,62	148.792,54	0,00	0,00	149.653,62	148.792,54	0,00	148.792,54
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	149.653,62	148.792,54	149.653,62	148.792,54	0,00	0,00	149.653,62	148.792,54	0,00	148.792,54
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.317,70	105.492,51	108.317,70	105.492,51	0,00	0,00	108.317,70	105.492,51	0,00	105.492,51
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	90.082,28	77.593,70	90.082,28	77.593,70	0,00	0,00	90.082,28	77.593,70	0,00	77.593,70
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	7.646,28	6.542,74	7.646,28	6.542,74	0,00	0,00	7.646,28	6.542,74	0,00	6.542,74
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	8.047,23	8.531,96	8.047,23	8.531,96	0,00	0,00	8.047,23	8.531,96	0,00	8.531,96
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	1.989,11	3.274,57	1.989,11	3.274,57	0,00	0,00	1.989,11	3.274,57	0,00	3.274,57
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	552,80	2.649,54	552,80	2.649,54	0,00	0,00	552,80	2.649,54	0,00	2.649,54
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.335,92	43.300,03	41.335,92	43.300,03	0,00	0,00	41.335,92	43.300,03	0,00	43.300,03
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	8.650,25	8.957,53	8.650,25	8.957,53	0,00	0,00	8.650,25	8.957,53	0,00	8.957,53
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31.271,81	33.174,53	31.271,81	33.174,53	0,00	0,00	31.271,81	33.174,53	0,00	33.174,53

6.2.2.1.1.31.90.13.003 - SEGURO DE VIDA	361,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,32	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	1.052,54	1.167,97	1.167,97	1.052,54	1.167,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,54	0,00	0,00	1.167,97
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.986,34	514.320,62	514.320,62	470.986,34	514.320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	470.986,34	5.154,81	470.986,34	509.165,81
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	175.421,66	192.018,16	192.018,16	175.421,66	192.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	175.421,66	0,00	175.421,66	192.018,16
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	175.421,66	192.018,16	192.018,16	175.421,66	192.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	175.421,66	0,00	175.421,66	192.018,16
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	175.421,66	190.291,62	190.291,62	175.421,66	190.291,62	0,00	0,00	0,00	0,00	175.421,66	0,00	175.421,66	190.291,62
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CONTER	0,00	1.726,54	1.726,54	0,00	1.726,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,54
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	295.564,68	322.302,46	322.302,46	295.564,68	322.302,46	0,00	0,00	0,00	0,00	295.564,68	5.154,81	295.564,68	317.147,65
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.250,00	27.500,00	27.500,00	21.250,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	21.250,00	27.500,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	21.250,00	27.500,00	27.500,00	21.250,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	21.250,00	27.500,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.841,90	7.789,11	7.789,11	1.841,90	7.789,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841,90	0,00	1.841,90	7.789,11
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conta contábil	Orçado (Dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	990.372,77	633.419,51	356.953,26
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	990.372,77	633.419,51	356.953,26
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	735.491,17	549.371,22	186.119,95
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	735.491,17	549.371,22	186.119,95
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	699.812,00	549.114,22	150.697,78
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	699.812,00	549.114,22	150.697,78
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	35.679,17	257,00	35.422,17
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	35.679,17	257,00	35.422,17
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	16.625,00	89,00	16.536,00
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.625,00	89,00	16.536,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	1.664,00	0,00	1.664,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	9.756,00	0,00	9.756,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.302,00	89,00	1.213,00
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	624,00	0,00	624,00
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.664,00	0,00	1.664,00
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	1.615,00	0,00	1.615,00

6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.500,00	83.245,60	10.254,40
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	93.500,00	83.245,60	10.254,40
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	93.500,00	83.245,60	10.254,40
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	21.000,00	20.745,60	254,40
6.2.1.2.1.17.10.01.099 - 6.2.1.2.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CONTER PARA DESPESAS CORRENTES	72.500,00	62.500,00	10.000,00
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.756,60	713,69	144.042,91
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	31.491,00	713,69	30.777,31
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.500,00	713,69	2.786,31
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	3.500,00	713,69	2.786,31
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	27.991,00	0,00	27.991,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - 6.2.1.2.1.19.10.09.099 - OUTRAS MULTAS	27.991,00	0,00	27.991,00
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	113.265,60	0,00	113.265,60
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	113.265,60	0,00	113.265,60
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	113.265,60	0,00	113.265,60

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Nao houve transferencia de recursos a outras unidades.

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Os repasses das receitas foram executadas conforme rateio prevista na legislação sendo feitos automaticamente quando do seu ingresso em conta corrente pelo órgão arrecadador na proporção de 1/3 para o CONTER e 2/3 para o Conselho Regional.

6.2.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	113.265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.265,60
6.2.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	113.265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.265,60
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.162.006,40	1.754.102,02	24.900,00	95.906,19	24.900,00	24.900,00	859.635,44	24.900,00	1.162.006,40	990.372,77	990.372,77	990.372,77	990.372,77	990.372,77	990.372,77	990.372,77
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.081.006,40	1.698.102,02	24.900,00	95.906,19	24.900,00	24.900,00	814.635,44	24.900,00	1.081.006,40	979.372,77	979.372,77	979.372,77	979.372,77	979.372,77	979.372,77	979.372,77
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	180.251,60	221.800,00	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	36.810,00	5.650,00	179.651,60	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	180.251,60	221.800,00	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	36.810,00	5.650,00	179.651,60	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00	184.990,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.200,00	156.200,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	25.810,00	3.000,00	130.200,00	130.390,00	130.390,00	130.390,00	130.390,00	130.390,00	130.390,00	130.390,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.051,60	53.600,00	3.050,00	0,00	3.050,00	3.050,00	3.000,00	0,00	45.101,60	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.650,00	2.350,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.754,80	1.476.302,02	19.850,00	95.906,19	19.850,00	19.850,00	777.825,44	19.250,00	901.354,80	794.382,77	794.382,77	794.382,77	794.382,77	794.382,77	794.382,77	794.382,77
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	362.154,80	632.340,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	309.576,42	0,00	362.154,80	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	362.154,80	632.340,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	309.576,42	0,00	362.154,80	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58	342.763,58
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	538.600,00	843.962,02	19.850,00	75.906,19	19.850,00	19.850,00	468.249,02	19.250,00	539.200,00	451.619,19	451.619,19	451.619,19	451.619,19	451.619,19	451.619,19	451.619,19
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	30.000,00	1.250,00	29.000,00	1.250,00	1.250,00	26.000,00	0,00	21.250,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	107.000,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	90.639,00	15.750,00	60.250,00	20.161,00	20.161,00	20.161,00	20.161,00	20.161,00	20.161,00	20.161,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00	140.000,00	1.000,00	6.610,00	1.000,00	1.000,00	74.800,00	0,00	85.000,00	71.810,00	71.810,00	71.810,00	71.810,00	71.810,00	71.810,00	71.810,00

6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.500,00	175.000,00	11.600,00	13.948,19	100,00	122.400,00	87.000,00	66.548,19
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	400,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.800,00	168.500,00	6.000,00	13.348,00	3.400,00	73.648,00	113.400,00	108.200,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.300,00	18.300,00	0,00	2.000,00	0,00	5.000,00	15.300,00	15.300,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	107.162,02	0,00	7.200,00	0,00	55.162,02	90.000,00	59.200,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	81.000,00	11.000,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	81.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	81.000,00	11.000,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	81.000,00	11.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	66.000,00	10.000,00
TOTAIS:	1.162.006,40	1.754.102,02	62.500,00	97.000,00	62.500,00	860.729,25	1.162.006,40	990.372,77

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Não se aplica à entidade

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçamento Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.162.006,40	1.754.102,02	62.500,00	97.000,00	62.500,00	860.729,25	1.162.006,40	990.372,77
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.127.006,40	1.754.102,02	62.500,00	97.000,00	62.500,00	860.729,25	1.127.006,40	990.372,77
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.074.864,40	1.543.220,42	0,00	0,00	52.000,00	807.729,25	1.022.864,40	735.491,17
6.2.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.074.864,40	1.543.220,42	0,00	0,00	52.000,00	807.729,25	1.022.864,40	735.491,17
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.063.125,40	1.470.541,25	0,00	0,00	52.000,00	770.729,25	1.011.125,40	699.812,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	11.739,00	72.679,17	0,00	0,00	0,00	37.000,00	11.739,00	35.679,17
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	51.642,00	16.625,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	41.142,00	16.625,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	51.642,00	16.625,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	41.142,00	16.625,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	62.000,00	93.500,00	0,00	0,00	62.000,00	93.500,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	62.000,00	93.500,00	0,00	0,00	62.000,00	93.500,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	0,00	62.000,00	93.500,00	0,00	0,00	62.000,00	93.500,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	194.256,60	500,00	3.500,00	0,00	53.000,00	1.000,00	144.756,60
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00	80.991,00	500,00	3.500,00	0,00	53.000,00	1.000,00	31.491,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	0,00	1.000,00	3.500,00
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	80.991,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	27.991,00

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16^a Região, possui como finalidade primordial a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, com o escopo de zelar pela integralidade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão.

Missão/Finalidade institucional

A missão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16^a Região é atuar no exercício da profissão das técnicas radiológicas por meio da fiscalização, orientação, formação, valorização da profissão do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia; com escopo fundamental que é a proteção da sociedade.

A finalidade consoante já exposto na introdução é direcionada primordialmente para a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, com o escopo de zelar pela integralidade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão.

Competências Legais

As competências do CRTR da 16^a Região encontram-se estabelecidas no art. 23 do decreto n^o 92.790/86.

Análise crítica

Conforme exhaustivamente já narrado a fiscalização constitui a atividade primordial do conselho, que possibilita esta Autarquia Federal a atuação no âmbito administrativo, político e jurisdicional, promovendo assim a efetiva e devida aplicação da lei 7.394/85, regulamentada pelo decreto n^o 92.790/86, pela sociedade como um todo.

4.2 RESULTADOS

Inicialmente cumpre ressaltar que o presente tópico "Resultados", deve ser analisado em consonância com os objetivos traçados pelo CRTR da 16ª Região, o qual utilizou de todos os meios legais para que fosse alcançado o êxito em todas as metas, vejamos:

1- ADQUIRIR UMA VIATURA NOVA PARA USO DA FISCALIZAÇÃO

É oportuno assinalar que a receita do CRTR da 16ª Região é proveniente das anuidades pagas pelos inscritos nos quadros desta Autarquia Federal e de alguns empréstimos que o CONTER faz para auxiliar, nesse sentido, o Conselho de Técnicos em Radiologia da 16ª Região não possui condições financeiras de promover a compra da viatura, posto que a receita do CRTR da 16ª Região destina-se tão somente para o pagamento das despesas ordinárias. Tendo desta forma, este Regional, solicitou a doação desta junto ao CONTER, o que não se efetivou durante este exercício.

2 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CONTER

Estão sendo promovidas as adequações e recomendações indicadas pelo CONTER, com o objetivo de melhorar na prestação dos serviços do CRTR da 16ª Região e evitar quaisquer tipos de infortúnios.

3- ATUAR EM CONJUNTO COM OUTRAS ENTIDADES COMO O MPE, MPF, MPT, ANVISA E ENTRE OUTROS

Este é um dos objetivos que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região está obtendo mais êxito, posto que as entidades oficiadas pelo CRTR da 16ª Região estão promovendo a devida aplicação da lei e das normas reguladoras atinentes aos profissionais das técnicas radiológicas.

4 - AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO

A meta de fiscalização do CRTR da 16ª Região foi efetivamente cumprida no ano de 2015, consoante vislumbra-se nos documentos ora acostados.

5 - CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRTR 16ª REGIÃO

Este objetivo é contínuo em todos os anos, pois tal meta visa tão somente uma melhor prestação nos serviços prestados pelo CRTR da 16ª Região, exteriorizando um dos princípios calcados na administração pública qual seja o princípio da eficiência, estabelecido no art. 37 da CF.

O referido objetivo pode ser constatado com as reuniões propostas pelo CONTER no estado do Distrito Federal, que promove palestras e reuniões com os demais conselhos de técnicos em radiologia do país, concretizando assim uma troca de experiências e aprimoramento do conhecimento dos funcionários que laboram nas autarquias federais.

6- PROMOVER UMA ATUAÇÃO MAIS EVIDENTE DO CRTR DA 16ª REGIÃO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO

O CRTR da 16ª Região visa solucionar os problemas decorrentes do desrespeito a legislação aplicável aos profissionais das técnicas radiológicas de forma administrativa, haja vista a sua celeridade, todavia quando as pessoas jurídicas de direito privado e público não cumprem com as solicitações do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região se faz necessário a provocação do Poder Judiciário.

Pois bem, no ano de 2015 nos meses de janeiro até setembro esta autarquia ficou sem uma assessoria jurídica, sendo que somente no mês de outubro foi realizada a contratação da assessoria

jurídica, a qual promoveu o ajuizamento de algumas demandas, sendo uma delas uma nova tese para o recebimento das anuidades, bem como o ajuizamento da ação para que um município do RN se adequasse a legislação dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia.

7 - RECADASTRAMENTO DOS INSCRITOS NO CRTR 16ª REGIÃO

Esse objetivo tende a se repetir todos os anos, uma vez que os inscritos nos quadros do Conselho sempre mudam de endereço e não informam ao CRTR da 16ª Região o novo endereço.

Os resultados alcançados não são muitos expressivos, posto que muitos que não informam seus endereços estão inadimplentes com a anuidade do CRTR da 16ª Região.

8- REDUZIR A INADIMPLÊNCIA DOS INSCRITOS NOS QUADROS DO CRTR DA 16ª REGIÃO

A redução da inadimplência é uma meta que o CRTR da 16ª Região possui todos os anos, todavia os meios utilizados para a cobrança não são muito efetivos, posto que não possuem coercibilidade para que os inscritos fiquem em dia com a sua anuidade.

Nesse sentido foram protocoladas várias ações, no entanto todos restaram infrutíferos, uma vez que há uma lacuna legislativa que fundamente as referidas demandas judiciais.

A cobranças administrativas por sua vez não produzem muitos efeitos, haja vista a ausência do caráter imperativo.

entre outros

Promover a denúncia ao Ministério Público Estadual e Federal do Trabalho e das demais entidades que se fizerem necessário para que seja efetivamente aplicada a legislação atinente a esses profissionais. Atuar em conjunto com os órgãos acima citados, promovendo a efetiva aplicação da lei.

- Macro Objetivo:

Capacitação dos funcionários do CRTR 16ª Região

Capacitar com treinamentos os funcionários do CRTR - 16ª Região, com escopo de oferecer um melhor atendimento aos profissionais das técnicas radiológicas e uso administrativo.

- Macro Objetivo:

Cumprir com o projeto de fiscalização

Cumprir efetivamente com o projeto de fiscalização de 2015, o qual previu a fiscalização em 75 municípios

- Macro Objetivo:

Promover uma atuação mais evidente do CRTR da 16ª Região perante o poder judiciário

Aumentar a atuação do CRTR da 16ª Região no cenário jurídico, para retificação de irregularidades que não forem sanadas administrativamente como por exemplo editais de concursos, atos perpetrados por pessoas jurídicas de direito privado e público que inflija a legislação dos profissionais das técnicas radiológicas e entre outros que fizerem necessários à utilização do poder judiciário.

- Macro Objetivo:

Recadastramento dos inscritos no CRTR 16ª Região

Atualizar os dados dos auxiliares, técnicos, tecnólogos em radiologia no banco de dados do CRTR da 16ª Região.

- Macro Objetivo:

Reduzir a inadimplência dos profissionais inscritos no CRTR 16ª Região

Diminuir a inadimplência dos inscritos nos quadros do CRTR da 16ª Região, através de cobranças administrativas, notificações extrajudiciais e instauração de processos administrativos, para a regularização do devedor junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O CRTR 16ª Região, elaborou de forma sucinta um planejamento estratégico de suas ações administrativas e políticas, visando aprimorar os seus trabalhos, reduzindo a taxa de inadimplência, coibindo o exercício ilegal da profissão com a intensificação da fiscalização nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, a fim de defender os interesses públicos e a coletividade e do cidadão que usa os serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, garantindo a segurança de toda a sociedade dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e realizar o controle ético dos profissionais jurisdicionados. Protegendo a sociedade das ações de leigos e defendendo o direito dos profissionais legalmente habilitados, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão.

Visão

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, tem como visão, ser reconhecido pelos profissionais das técnicas radiológicas, pelas instituições de ensino e pela sociedade como conselho profissional essencial na defesa do exercício profissional com eficácia e credibilidade.

Missão

O CRTR - 16ª Região busca atuar no exercício da profissão das técnicas radiológicas por meio da fiscalização, orientação, formação, valorização da profissão do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia; com o escopo primordial que é proteção da sociedade.

Valores

O CRTR - 16ª Região, pessoa jurídica de direito público, com natureza autárquica, tem como valores essenciais:

Imparcialidade, Legalidade, Transparência, Ética, Publicidade, Eficiência/Eficácia, Valorização profissional e Inovação.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

No ambiente interno são avaliados os resultados alcançados pelos funcionários, por atividade fim/setor.

Análise de ambiente externo

No ambiente externo é realizada a avaliação das instituições que regulam as atividades das escolas formadoras, as instituições que tem no seu quadro técnicos, auxiliares e tecnólogos em radiologia e as determinações do CONTER

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Ter orçamento disponível para arcar com todos os projetos. Modernização administrativa do financeiro do CRTR - 16ª Região; Aumento do número de inscritos no CRTR - 16ª Região.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Aumentar a fiscalização do exercício ilegal da profissão, nos estabelecimentos que utilizam dos serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, das condições básicas de trabalho dos auxiliares, técnicos e tecnólogos.

Promover a denúncia ao Ministério Público Estadual e Federal do Trabalho e das demais entidades que se fizerem necessário para que seja efetivamente aplicada a legislação atinente a esses profissionais.

Aumentar a atuação do CRTR da 16ª Região no cenário jurídico, para retificação de irregularidades que não forem sanadas administrativamente como por exemplo editais de concursos, atos perpetrados por pessoas jurídicas de direito privado e público que inflija a legislação dos profissionais das técnicas radiológicas e entre outros que fizerem necessários à utilização do poder judiciário.

Reduzir a inadimplência dos inscritos nos quadros do CRTR da 16ª Região, através de cobranças administrativas, notificações extrajudiciais e instauração de processos administrativos, para a regularização do devedor junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região.

Identificação da estratégia futura

Aumentar a fiscalização do exercício ilegal da profissão, nos estabelecimentos que utilizam dos serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, das condições básicas de trabalho dos auxiliares, técnicos e tecnólogos.

Promover a denúncia ao Ministério Público Estadual e Federal do trabalho e das demais entidades que se fizerem necessário para que seja efetivamente aplicada a legislação atinente a esses profissionais.

Aumentar a atuação do CRTR da 16ª Região no cenário jurídico, para retificação de irregularidades que não forem sanadas administrativamente como por exemplo editais de concursos, atos perpetrados por pessoas jurídicas de direito privado e público que inflija a legislação dos profissionais das técnicas radiológicas e entre outros que fizerem necessários à utilização do poder judiciário.

Reduzir a inadimplência dos inscritos nos quadros do CRTR da 16ª Região, através de cobranças administrativas, notificações extrajudiciais e instauração de processos administrativos, para a regularização do devedor junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região.

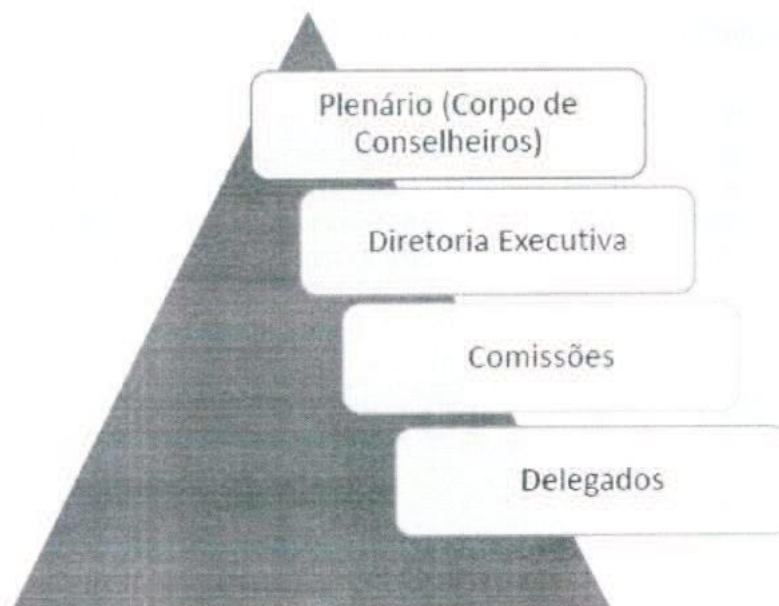
Atender todas as recomendações do CONTER.

Objetivos e Metas

◦ Macro Objetivo:

Atuar em conjunto com outras entidades como o MPE, MPF, MPT, ANVISA e

3.5 ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA CRTR 16ª REGIÃO

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, elaborou de forma sucinta um planejamento estratégico de suas ações administrativas e políticas, visando aprimorar os seus trabalhos, reduzindo a taxa de inadimplência, coibindo o exercício ilegal da profissão com a intensificação da fiscalização nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, com fim de defender os interesses públicos e a coletividade e do cidadão que usa os serviços dos profissionais das técnicas radiológicas, garantindo a segurança de toda a sociedade dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e realizar o controle ético dos profissionais jurisdicionados. Protegendo a sociedade das ações de leigos e defendendo o direito dos profissionais legalmente habilitados, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão.

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício da profissão, com atuação nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba; com escopo de zelar pela integridade e pela disciplina da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão das técnicas radiológicas, zelando pela ética no exercício destas. Defendendo a sociedade, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão. As competências do CRTR - 16ª Região, estão estabelecidas o art. 23 do Decreto nº 92.790/86.

Informações adicionais

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, sediada na cidade de Natal/RN, entidade de direito público, do tipo autarquia federal, detentora de autonomia administrativa e financeira, foi criada pela resolução CONTER nº 009/1988, de 27 de maio de 1988 e disciplinada pela lei nº 7.394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, com alterações previstas pela lei 10.508/2002, e revogada em seu art. 18 através do decreto nº 5.211/2004

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno do CRTR 16ª Região, aprovado pela Resolução CONTER nº 25, de 25 de Outubro de 2001

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Resoluções que são emitidas todos os anos pelo CONTER e estão disponíveis em seu site, qual seja <http://www.conter.gov.br/>

Informações adicionais

3.4 HISTÓRICO

A questão associada ao exercício profissional, incluindo suas garantias, deveres e necessidade de fiscalização a cargo do Estado, pode ser observada ao longo do tempo em diversas manifestações contidas no texto constitucional. Já na Constituição de 1891, havia a previsão do livre exercício profissional. Na Carta Magna de 1934, o livre exercício de qualquer profissão estava condicionado à capacidade técnica e outras obrigações que a lei estabelecesse, ditadas pelo interesse público. A partir da década de 30, com o fenômeno da “autarquização”, o Estado passou a ter maior interferência na fiscalização do exercício profissional. A Constituição de 1988, a exemplo das Cartas Magnas anteriores, também contempla em seu artigo 5º o livre exercício de trabalho, ofício ou profissão:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; Há que se destacar, ainda, a competência da União Federal, contida no artigo 21, para estabelecer a sua organização e inspeção do trabalho a qual, em sentido amplo, engloba a fiscalização das profissões: Art. 21. Compete à União: (...) XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho; O texto constitucional prevê, ainda, que a União Federal detém a competência privativa para legislar sobre as condições para o exercício profissional, conforme disposto em seu artigo 22: Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: (...) XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões.

A União passou a delegar progressivamente a sua função de fiscalizar o exercício profissional, criando por meio de leis específicas os denominados Conselhos de Fiscalização Profissional: pessoas jurídicas de direito público, detentoras de autonomia administrativa e financeira e sujeitas ao controle do Estado para exercer a fiscalização do exercício profissional. Note-se que a competência privativa para legislar sobre a organização do sistema nacional de emprego e as condições para o exercício das profissões continua vinculada à União, ao passo que aos denominados Conselhos de Fiscalização Profissional foi delegada a competência para aplicação da legislação nacional relacionada ao exercício da profissão. Em outros termos, em razão do processo de descentralização administrativa, os Conselhos de Fiscalização Profissional aplicam a legislação nacional relacionada ao exercício da profissão que venha a ser desenvolvida e organizada pela União. Não poderia ser diferente, uma vez que o referido processo de descentralização administrativa não possui o condão de alterar um dispositivo constitucional.

Os conselhos possuem a finalidade de zelar pela integridade e pela disciplina das diversas profissões, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício das profissões regulamentadas, zelando pela ética no exercício destas. Cabe a estas entidades, além de defender a sociedade, impedir que ocorra o exercício ilegal da profissão, tanto por aquele que possua habilitação, mas não segue a conduta estabelecida, tanto para o leigo que exerce alguma profissão cujo exercício dependa de habilitação. Assim, aos conselhos profissionais incumbe, com base em legislação específica que regulamenta o exercício profissional das diferentes áreas, estabelecer os mecanismos e requisitos que possam assegurar o exercício eficaz da profissão, assegurando à sociedade um profissional com o adequado perfil técnico e ético.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRTR - 16ª Região	CNPJ	04.713.043/0001-75
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(84) 3206-5161
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crtr16regiao@yahoo.com.br		
PÁGINA INTERNET	www.crtr16.com.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua José Freire, 10		
CIDADE	Natal	UF	RN
BAIRRO	Lagoa Nova	CEP	59075140
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, sediada na cidade de Natal/RN, entidade de Direito Público, do tipo Autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa e financeira, foi criada pela Resolução CONTER nº 020/2001, de 28 de setembro de 2001 e disciplinada pela Lei nº 7.394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, com alterações previstas pela Lei nº 10.508/2002, e revogada em seu art. 18, por meio do Decreto nº 5.211/2004; tendo como finalidade essencial a fiscalização do exercício da profissão das técnicas radiológicas, disciplinando e fiscalizando, não só sob o aspecto normativo, mas também punitivo, o exercício da profissão das técnicas radiológicas, zelando pela ética no exercício destas. Defendendo a sociedade, coibindo assim, o exercício ilegal da profissão.

Nesse sentido, esta Autarquia tem buscado inovações e aprimoramentos, para um melhor atendimento aos profissionais, construindo uma relação de confiança com estes e por via lógica de consequência com a sociedade como um todo.

Neste relatório de gestão será apresentado uma síntese das atividades desenvolvidas por este Regional durante o exercício do ano de 2015, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte do Planejamento Estratégico de suas ações administrativas, judiciais e políticas, abordando tanto atividades voltadas para a fiscalização do exercício profissional de auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia, os estabelecimentos que utilizam os serviços destes profissionais, observando o cumprimento das exigências básicas de saúde expedida pela vigilância sanitária e pelo ministério da saúde, além do efetivo cumprimento, por parte destes estabelecimentos, da legislação que disciplina sobre esses profissionais, como também para as atividades administrativas e financeiras do CRTR 16ª Região, visando o aperfeiçoamento e modernização da gestão.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, elaborou de forma sucinta o presente relatório de gestão, o qual visa possibilitar de forma objetiva e direta a devida informação de seu planejamento estratégico, de suas ações administrativas, judiciais, políticas, ressaltando o desempenho de cada área do conselho, seja administrativa, financeira/contábil, fiscalizatória e judicial.

Principais realizações da gestão no exercício

A principais realizações do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região ficou estabelecida na Tríade: Fiscalização, Denúncias ao MP e Ações Judiciais.

A fiscalização promovida por esta Autarquia Federal segue um cronograma trimestral, o qual estabelece metas, municípios, estabelecimentos e pessoas a serem fiscalizadas, observando se há o exercício irregular e ilegal da profissão, descumprimento da legislação que disciplina os profissionais das técnicas radiológicas e bem como as normas básicas de saúde disciplinas pela vigilância sanitária e pelo ministério da saúde.

O CRTR da 16ª Região por meio da fiscalização e denúncias de profissionais das técnicas radiológicas, verifica o descumprimento da lei dentre outras irregularidades e diante disso oferece denúncias aos ministérios públicos estaduais e federais, solicitando a tomada das medidas necessárias para apuração dos ilícitos e conseqüentemente a aplicação das sanções cabíveis ao caso em concreto.

No tocante as ações judiciais o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia tem promovido o protocolamento de ações de execução, cobrança e retificação de concursos que não observam ou não respeitam a legislação atinente aos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

O CRTR da 16ª Região elencou como principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos no exercício as ações voltadas para a regularização dos editais dos concursos para os profissionais das técnicas radiológicas, bem como o baixíssimo quadro financeiro da Autarquia.

No tocante a primeira dificuldade o principal óbice encontra-se na impossibilidade de retificar os editais de concursos de forma administrativa, a qual é realizada por meio de um ofício direcionado as bancas e a entidade/órgão que solicitou o concurso, para que o edital atenda aos ditames da legislação dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia.

A segunda dificuldade, repise-se, o baixíssimo quadro financeiro da Autarquia é decorrente da alta inadimplência dos inscritos para o pagamento das anuidades, as quais estão inviabilizadas de serem cobradas por meio do poder judiciário, em virtude do "vácuo" legislativo, todavia o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região está utilizando como medida alternativa a cobrança administrativa de tais débitos, por meio de notificações e cartas.

Outras informações úteis

É importante ressaltar que a única fonte de receita do Conselho são as anuidades e empréstimos realizados pelo CONTER concedidos ao CRTR da 16ª Região

6.1 CANAIS DE ACESSO	52
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	53
6.3 TRANSPARÊNCIA	54
6.4 ACESSIBILIDADE	55
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	56
7.1 ORÇAMENTO	56
7.2 NCASP	57
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	58
7.4 DEMONSTRAÇÕES	59
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	60
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	60
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	61
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	64
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	66
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	67
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68
8.2.1 SISTEMAS	69
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	73
9.1 TCU	73
9.2 INTERNO	74
9.3 DANOS AO ERÁRIO	75
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	76
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	76
11 - ANEXOS E APÊNDICES	77
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	77
ASSINATURA(S)	78

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CRTR 16ª Região - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região

CONTER - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

CNAE - Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

IFAC - Instituto Federal Internacional de Contadores

SECIN - Setor de Controle Interno

TCU - Tribunal de Contas da União

NCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Relatório de Gestão do Exercício 2015

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

Relatório de Gestão do Exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCU nº 234/2010, da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da DN TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8
3.2 COMPETÊNCIAS	9
3.3 NORMAS	10
3.4 HISTÓRICO	11
3.5 ORGANOGRAMA	12
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	13
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	13
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	14
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	17
4.2 RESULTADOS	18
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	21
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	24
4.3.3 RECEITAS	25
4.3.4 DESPESAS	28
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	36
4.5 FISCALIZAÇÃO	38
4.6 INDICADORES	39
5 - GOVERNANÇA	44
5.1 GOVERNANÇA	44
5.2 DIRIGENTES	45
5.3 AUDITORIA	47
5.4 APURAÇÕES	48
5.5 GESTÃO RISCOS	49
5.6 REMUNERAÇÕES	50
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	51
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	52

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 16ª Região

Relatório de Gestão do Exercício 2015



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB)

Exercício de referência: 2015

Data da conclusão: 31/05/2016

Hora da conclusão: 13:19:25

Responsável pela conclusão: CARLA KATHIRENE VIEIRA COSTA - CPF: 012.107.404-86

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB) foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte - SEC EX-RN

Em 01/06/2016



Tribunal de Contas da União

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB)

Exercício de referência: 2015

Data da conclusão: 31/05/2016

Hora da conclusão: 13:19:25

Responsável pela conclusão: CARLA KATHIRENE VIEIRA COSTA - CPF: 012.107.404-86

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região (RN e PB) foi publicado no sítio do Tribunal de Contas da União na *Internet*.

Ressalta-se que os dirigentes da unidade permanecem responsáveis pelos conteúdos e forma do referido relatório, conforme dispõem as normas deste Tribunal que regem a prestação de contas anual.

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte - SECEX-RN

Em 11/07/2016